

**Exmº. Sr.**  
**CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Indicação nº 077/2017**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**DISPONIBILIZAR SERVIÇO DE INTERNET LIVRE NO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) SITUADO NA COMUNIDADE MORRO DA ARARA, LOCALIZADA NA RODOVIA SÃO MATEUS À BOA ESPERANÇA.**

**JUSTIFICATIVA:**

Sabemos que, o acesso a internet atualmente é imprescindível para praticamente todas as pessoas, e se tornou um dos meios de comunicação mais utilizados pela população,

Portanto, tendo em vista a importância do CRAS para a Comunidade Morro da Arara e região, principalmente por se tratar de unidade pública do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para as ações de proteção social básica, onde as famílias têm acesso a grupo de convivência, palestra, oficinas motivacionais, Programa Bolsa Família e ações de Economia Solidária, entre tantas outras focadas na inclusão social e produtiva dos cidadãos, entendemos que se faz necessária a disponibilização do serviço de internet livre com a finalidade de proporcionar a melhoria da comunicação para que todos utilizem o espaço.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 06 de fevereiro de 2017.

**DODA MENDONÇA**  
Vereador